



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 0044/2018**, celebrado entre a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL, e a Sra. **GLICÍNIA MENDES**, para reger o Coral do Senado Federal, envolvendo educação vocal, educação musical, repertório, performance e ensaios.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado por meio do Quarto Termo Aditivo, documento nº 00100.053305/2022-18-5, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.069542/2022-92, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.009129/2022-41, resolve apostilar o Contrato nº 0044/2018, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 044/2018 ficam reajustados em **12,46542%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre abril de 2021 (mês do terceiro aniversário do Contrato) e abril de 2022 (mês do quarto aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O custo fixo mensal do Contrato nº 044/2018 passa de R\$11.178,11 (onze mil, cento e setenta e oito reais e onze centavos) para R\$12.571,51 (doze mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O custo variável estimado do Contrato nº 044/2018 passa de R\$5.589,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta e nove reais) para R\$6.285,70 (seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor global anual do Contrato nº 044/2018 passa de R\$139.726,32 (cento e trinta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) **para R\$157.143,82** (cento e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), **a vigorar a partir de 20 de abril de 2022**, conforme planilha anexa.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesa 3.3.90.36 e 3.3.91.47, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2022NE000267, 2022NE000268, 2022NE000269 e 2022NE000270.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro ao Quarto Termos Aditivos e do Primeiro ao Terceiro Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: GLICÍNIA MENDES
 Processo de Reajuste: 00200.009129/2022-41
 CPF: 168.112.401-72
 Contrato: CT 2018/0044

Inexigibilidade de Licitação: Art. 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93

Data da Apresentação da Proposta: 19/02/2018 Proposta válida
 Assinatura: 20/04/2018

Início Vigência Original: 20/04/2018

Fim Vigência Original: 19/04/2019

Valor Total Original do Contrato: R\$ 120.628,50

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual Atual: R\$ 139.726,32

Início Período Vigente: 20/04/2022

Final Período Vigente: 19/04/2023

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do GESCON nº 00100.053311/2022-67.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Quarto Termo de Apostilamento (4º Reajuste)	4º reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de abril/2021 (mês do terceiro aniversário do contrato) a abril/2022 (mês do quarto aniversário do contrato), <u>com vigência a partir de 20/04/2022.</u>
--	---

CÁLCULO DO QUARTO REAJUSTE

Período: abril/2021 a abril/2022 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do terceiro aniversário do contrato	abr/21	5.881,71
DATA FINAL = Mês do quarto aniversário do contrato	abr/22	6.614,89
Variação do INPC/IBGE:		12,46542%

Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 053313/2022-56, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

Planilha de custo fixo				
	VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO	
Descrição	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal Reajustado	Valor Anual Reajustado
Remuneração	R\$ 9.315,09	R\$ 111.781,08	R\$ 10.476,26	R\$ 125.715,12
Recolhimento do INSS (20%)	R\$ 1.863,02	R\$ 22.356,22	R\$ 2.095,25	R\$ 25.143,02
VALOR TOTAL:	R\$ 11.178,11	R\$ 134.137,30	R\$ 12.571,51	150.858,14

Planilha de custo variável		
Descrição	VALOR ANUAL ATUAL	VALOR ANUAL REAJUSTADO
Apresentações extras	R\$ 931,50	R\$ 1.047,62
Recolhimento do INSS (20%)	R\$ 186,30	R\$ 209,52
VALOR TOTAL:	R\$ 1.117,80	R\$ 1.257,14
<u>Em conformidade com a Cláusula Quinta do contrato o custo variável fica limitado a R\$ 4.825,14, o que limita a 5 apresentações por ano.</u>	R\$ 5.589,00	6.285,70

Novo limite do custo variável

RESUMO GERAL DO QUARTO REAJUSTE					
	Valor Atual		Valor Reajustado		Diferença (R\$)
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Anual
Custo Fixo	R\$ 11.178,11	R\$ 134.137,32	R\$ 12.571,51	R\$ 150.858,12	R\$ 16.720,80
Custo Variável		R\$ 5.589,00		R\$ 6.285,70	R\$ 696,70
TOTAL GLOBAL:		R\$ 139.726,32		R\$ 157.143,82	R\$ 17.417,50

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 20/04/2022; SE APROVADO.